Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 444 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Iremar Torres Lima, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN,** o que segue:

Seja providenciado, **com URGÊNCIA, A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO na Rua Barbosa, no trecho compreendido entre a Rua Tabajara e a Rua Angelo Cerry, localizada no bairro Olaria,** no município de Porto Velho/RO**.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A implantação de sentido único de circulação se mostra necessária em razão das condições atuais da via, caracterizada por largura reduzida, **elevado fluxo de veículos e recorrente prática de estacionamento sobre as calçadas**. Essa ocupação irregular compromete a mobilidade urbana, reduz a área destinada ao deslocamento de pedestres e restringe significativamente a capacidade de circulação veicular.

O problema se intensifica nos horários de pico, quando o volume de tráfego aumenta e a presença de veículos estacionados em locais inadequados gera estrangulamentos, manobras arriscadas e retenções frequentes, **prejudicando a fluidez e a segurança viária.**

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A9C75BBD

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 26/11/2025, 11:48:21

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A9C75BBD